



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO PARA PLANO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO PARA ETE/EEE

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO – COL / CÉLULA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CELAM

As instruções técnicas contidas no presente documento possuem como objetivo fornecer à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, as informações básicas do empreendimento em análise, visando à concessão de seu Licenciamento Ambiental.

CONTEÚDO DO ESTUDO

O Plano deverá ser elaborado de forma a atender integralmente as informações referentes às diretrizes estabelecidas, bem como, a ordem de disposição dos itens no Termo de Referência. **A fundamentação teórica do mesmo deverá considerar o Código da Cidade – Lei Complementar (Lei Nº 270/2019), Resolução CONAMA Nº 430/2011, Resolução COEMA Nº 02/2017 e Instrução Normativa SEUMA Nº 01/2017, além de bibliografias específicas;** contudo em qualquer fase do licenciamento, havendo necessidade, o órgão ambiental poderá solicitar informações adicionais caso seja detectado incoerências e/ou mesmo que o estudo não contemple o exigido.

1. INTRODUÇÃO

Apresentar de forma sucinta o objetivo do estudo e os resultados alcançados.

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Nome ou Razão Social;
- CNPJ;
- Endereço;
- Nome do Representante Legal;
- CPF;
- Telefone;
- E-mail.

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

- Nome e/ou Razão Social;
- CNPJ e/ou RNP;
- Formação Profissional;
- Endereço;
- Telefone;
- E-mail;
- Nº ART;
- Nº do cadastro técnico municipal, emitido pelo Licenciamento Digital Autodeclaratório (Fortaleza *Online*).



2. DESCRIÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE / ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE

2.1. METODOLOGIA LEGAL

- Contextualizar o plano de manutenção e operação às normas legais e técnicas, apresentando o seu objetivo;
- Descrever a natureza e o porte do empreendimento;
- Apresentar localização do empreendimento e local do sistema de esgotamento sanitário, utilizando-se de planta georreferenciada, planta de situação em relação ao empreendimento ou croqui (Google Earth).

2.2. DESCRIÇÃO DO SISTEMA E SUAS UNIDADES

- Caracterizar a origem do esgoto conforme suas unidades de geração e a devida classificação conforme a Resolução COEMA Nº 02/2017;
- Descrever de forma ordenada (fluxograma, marcadores, numeração, entre outros) todas as unidades do sistema, detalhando todos seus componentes, incluindo a capacidade e suas especificações, assim como o tipo de tratamento realizado.

2.3. DESTINAÇÃO/DISPOSIÇÃO FINAL

- Apresentar a destinação do esgoto, podendo ser lançado no corpo d'água receptor, aplicado no solo ou direcionado para o reúso, desde que respeitado os aspectos técnicos, normativos, além dos padrões estabelecidos pela Resolução COEMA Nº 02/2017;

Nota1: Ressalta-se que o lançamento na rede de drenagem de águas pluviais ou no solo só poderão ser realizados quando não houver rede pública coletora de esgoto.

Nota2: Em caso de lançamento na rede de drenagem de águas pluviais, deverá ser informado o corpo receptor final.

Nota3: É vedado o despejo de esgoto de qualquer fonte poluidora diretamente em estruturas hídricas lânticas (lagos, lagoas ou reservatórios), conforme disposto no Art. 23 da Resolução COEMA Nº 02/2017.

Nota4: As indústrias deverão criar sistemas de reúso do seu esgoto, evitando assim o seu lançamento no meio ambiente, conforme disposto no Art. 84 da Lei Complementar Nº 270/2019.

- Descrever a forma de armazenamento, o tipo de tratamento, quando couber, e informar a empresa responsável pelo transporte externo e o local da disposição final adequada dos resíduos sólidos e do lodo gerado.

Nota1: O transporte externo de lodo proveniente do sistema de tratamento do esgoto deverá ser realizado por empresa devidamente licenciada e credenciada no município de Fortaleza, conforme disposto no Art. 85, Parágrafo único, da Lei Complementar Nº 270/2019.

3. MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA ETE/EEE

- Detalhar as atividades necessárias de manutenção e operação de **TODAS AS UNIDADES DO SISTEMA** para o correto funcionamento em conformidade com as normas técnicas, afim de atender aos padrões de qualidade do esgoto para fins de lançamento, conforme legislação vigente;
- Descrever a periodicidade da manutenção de todas as unidades e da coleta do lodo proveniente do sistema de tratamento de esgoto, assim como dos equipamentos de EPI utilizados no seu manuseio, entre outros;



Nota1: A periodicidade da coleta dos resíduos sólidos e do lodo deverá ser proporcional ao volume gerado e a capacidade de armazenamento.

- Apresentar cronograma das análises efetuadas *in loco* e coleta do esgoto para a emissão do Laudo de Análise Laboratorial, conforme Instrução Normativa SEUMA Nº 01/2017.

4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- Apresentar as conclusões técnicas do estudo, ressaltando as medidas mitigadoras realizadas e/ou ações necessárias para que o empreendimento mantenha sua conformidade com os parâmetros legais.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Deverá ser relacionada as referências bibliográficas consultadas para a realização do Plano, incluindo citação das fontes pesquisadas (textos, desenhos, mapas, gráficos, tabelas, fotografias, etc.).

ANEXOS

- Anexar Licença Ambiental expedida pelo órgão ambiental competente e Credenciamento dos veículos junto a Secretaria de Conservação e Serviços Públicos - SCSP da empresa transportadora do lodo;
- Apresentar Outorga para lançamento de efluentes em recursos hídricos emitido pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, quando couber;
- Anexar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico pela manutenção e operação da ETE/EEE;
- Anexar documentação considerada necessária;
- Apresentar Planta baixa de localização e detalhes das unidades de tratamento;
- ✓ Apresentar todos os desenhos e o detalhamento necessário à perfeita compreensão do projeto, contendo área de abrangência da ETE, localização e identificação de todas as unidades do sistema.